



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.275 |

Quinta-feira | 27 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **08 de julho de 2024**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento Médico > setor DAAP – CEC – Comissão Especial de Contratação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de junho de 2024.

Lana Letícia Borges
Agente Responsável

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 265/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2024, Registro de Preços nº 032/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: Bem Viver Clínica Medica – CNPJ: 25.534.201/0001-08, no valor de R\$ 487.460,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2024

João Carlos Krug
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 225/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2024, Registro de Preços nº 028/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório à empresa: Regia de Moraes Pereira – CNPJ: 26.659.250/0001-21, no valor de R\$ 201.208,70 (duzentos e um mil, duzentos e oito reais e setenta centavos). O valor total da licitação é de R\$ 201.208,70 (duzentos e um mil, duzentos e oito reais e setenta centavos). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024

João Carlos Krug
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2024
Credenciamento nº 002/2024
Inexigibilidade nº 013/2024

RATIFICO o processo supracitado para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal